



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12/04/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas dos Vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Luiz Carlos Donizete da Silva. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*É preciso fé para encontrar significado pessoal em seu relacionamento com Deus, em vez de quanto dinheiro você ganha, quão bonito você olha, quantos brinquedos você possui, quantos troféus você coleciona, ou quanto território você conquiste e controla*”. (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 221/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº. 12.745, de 27 de novembro de 2017, que “Autoriza a criação da Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 222/2023 – Ementa:** “Disciplina e regulamenta a Prestação de Serviços Funerários no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria Municipal de Governo:** Envia Ofício nº 649, de 10 de abril de 2023, informando que o Relatório Anual de Gestão 2022 foi entregue em 30/03/2023 ao Conselho Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, e que o referido relatório encontra-se disponível para consulta na página da Prefeitura Municipal: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,49128>. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 50/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Vilemar Ornelas, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 49/2023 (Autoria: Mesa**



Diretora) – Ementa: “Homologa nomes dos homenageados a serem agraciados com a Homenagem Especial “Dr. Hélio Angotti” no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2023 (Autoria: Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Elias Divino da Silva, Wander Araújo de Freitas, Tulio Micheli Silva, Paulo César Soares, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Rochelle Gutierrez Bazaga, Diego Fabiano de Oliveira, Denise Stefani Max, Fernando Mendes das Chagas e Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre as emendas impositivas individuais, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Lei nº 217/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Institui Diretrizes para o de Serviço de Monitoramento de Ocorrências de Violência Escolar (SAVE), e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 44/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Arilton Ribeiro Ferreira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva: Envia Memorando GABLK nº 12/2023, de 12 de abril de 2023, justificando a sua ausência na 3ª e 4ª reuniões ordinárias do mês de abril, em virtude de viagem previamente agendada para Brasília/DF, visando captação de recursos para o desenvolvimento e implantação de políticas públicas, aquisição de equipamentos e conclusão de obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Diego Fabiano de Oliveira: Envia Ofício nº 59/2023, de 12 de abril de 2023, justificando a sua ausência na reunião plenária do dia 12/04/2023, em virtude de viagem com destino a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, para tratar assuntos de interesses locais.

Expediente Recebido de diversos: Não houve.

II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 282/2021, de autoria dos Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Fernando Mendes das Chagas, Samuel Pereira, Elias Divino da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Paulo César Soares, Almir Pereira da Silva, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Eloisio José dos Santos, Anderson Donizetti de Souza, Wander Araújo de Freitas, Rochelle Gutierrez Bazaga, Varciel Borges Rodrigues e Luiz Carlos Donizete da Silva”.

Projeto de Lei nº 282/2021 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Fernando Mendes das Chagas, Samuel Pereira, Elias Divino da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Paulo César Soares, Almir Pereira da Silva, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Eloisio José



dos Santos, Anderson Donizetti de Souza, Wander Araújo de Freitas, Rochelle Gutierrez Bazaga, Varciel Borges Rodrigues e Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).

Ementa: “Autoriza denominar Caio Nárcio Rodrigues da Silveira logradouro público no Município de Uberaba, e dá outras providências”.

Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! Eu gostaria de pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 282/2021, porque o Deputado Nárcio faz questão de vir aqui nos agradecer e defender o projeto. Hoje ele não está em Uberaba”. Em votação o pedido de sobrestamento.

Aprovado. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir o sobrestamento dos Projetos de Lei nºs 123/2023 e 188/2023, porque as famílias não conseguiram chegar. Em momento oportuno eu vou conversar com a Casa para eles voltarem”.

Projeto de Lei nº 123/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Edna Luísa da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento.

Aprovado. Projeto de Lei nº 188/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Rovaldo Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento.

Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura dos projetos que denominam logradouros públicos. E depois nós votamos englobadamente os projetos. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado”.

Projeto de Lei nº 465/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Geraldino Antônio da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”.

Projeto de Lei nº 267/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Isabelle Emanuely Rodrigues Bessa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”.

Projeto de Lei nº 517/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Phellype Marciel Borges Pires logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”.

Projeto de Lei nº 35/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Professora Maria Helena Gabriel logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”.



Projeto de Lei nº 462/2022 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Rita Vicentina de Paulo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 498/2022 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Scarlett Maria de Medeiros Pereira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 80/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Érika Maria Lopes da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 173/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Luciano Peres logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 181/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Ani de Souza Arantes logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 182/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Sebastiana Vieira dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça as leituras dos projetos de cidadão uberabense”. **Projeto de Resolução nº 45/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense João Paulo Borges Machado, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 48/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Flávio Garcia de Moraes, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 72/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Paulo César Garcia de Sousa, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 21/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Frederico Augusto Cardoso de Cantuária, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 35/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada =**



art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Ademar José do Nascimento, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 5/2023 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Clarence Soares Freire, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 18/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense José Roberto da Rocha, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 19/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Leonardo Nascimento da Costa Medeiros, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 20/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Giovani Neres Gusmão Júnior, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 38/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Maurício Lemes de Carvalho, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 41/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Bruno Estéfano Teixeira, e dá outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. Projetos Aprovados com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 369/2022, de autoria do Vereador Almir Pereira da Silva”. **Projeto de Lei nº 369/2022 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o direito à investigação, ao exame genético da trombofilia, e seu respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na Rede de Saúde Pública do Município, e da outras providências”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Presidente! Eu quero pedir vista desse projeto para que a gente possa melhor trabalhar ele”. Em votação o pedido de vista do Vereador Anderson Donizetti de Souza. **Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 146/2023, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 146/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a publicação diária de relatório de registro de atendimentos e transferências de pacientes nas



Unidades de Pronto Atendimento do Município de Uberaba e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Todavia, compete ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu gostaria de trazer uma informação aos nobres vereadores que coloquei sobre a mesa de cada um dos senhores um documento encaminhado hoje sobre esse projeto. Como cobrar ações efetivas dessa Casa para com a saúde se essas informações não chegarem à população? Como é que nós vamos ratificar a austeridade das nossas UPA’s se não se sabe se quer quais as especialidades atendidas pelas mesmas? Como é que os munícipes da cidade de Uberaba vão cobrar ações efetivas de nós parlamentares se nós não temos relatórios com relação às unidades de pronto atendimento? E como nós vamos defender números se não conhecemos tais números? Nós temos uma lei aprovada por essa Casa dizendo que é preciso relatório dos pacientes. Qual é a diferença da lei solicitando relatório de pacientes para com esse projeto de lei que pede quantitativo de pacientes? Então seria muito incoerente da nossa parte aprovar uma lei solicitando quem são os pacientes e não aprovar uma lei solicitando quantos são os pacientes. Diante disso, eu solicito que vote nessa Casa a derrubada do parecer”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “A comissão opta pela inconstitucionalidade por impor obrigações ao Executivo. Não vimos harmonia entre os poderes. E também no inciso I, do artigo 30, fala que quem deve legislar sobre esse assunto é o próprio Executivo”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Cabe ao Executivo a legislação sobre a matéria, mas não sobre o objeto do projeto. Nós estamos solicitando tão somente o quantitativo”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Inicialmente nós tínhamos realmente analisado e o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça era pela inconstitucionalidade. Como a gente pode fazer um parecer apartado, eu fiz esse parecer apartado. Então eu entendo que esse projeto pode ser votado aqui na data de hoje”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu não vou negar o pedido de vista do Vereador Caio, que disse para mim que está com dúvida no projeto. Diante disso, eu preciso retirar o meu pedido de derrubada do parecer para que o pedido de vista seja votado”. Em votação o pedido de vista do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi. **Aprovado.** Presidente



Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 144/2023, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 144/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:**

“Dispõe sobre a publicação diária de relatório de registro de atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas, Matriciais, Regionais e de Saúde da Família do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Presidente! Eu queria pedir vista do projeto também, visto que a mesma matéria e discussão vai acontecer aqui”. Em votação o pedido de vista do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi.

Aprovado. Explicação Pessoal: Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu em algumas vezes nessa Casa fui desqualificado por companheiros. Já fui chamado aqui de analfabeto. E hoje quero deixar registrado que já sofri discriminação de colegas aqui dentro dessa Casa algumas vezes. Hoje mais uma vez eu presenciei todos os vereadores recebendo um documento que o autor do projeto trouxe aqui nessa Casa. E quando chegou na minha mesa eu fui pulado e não recebi o documento”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! Uma vez esse vereador disse que eu não era homem. E se eu não sou homem para conversar com ele não tem porque ter documento meu também não. Eu nunca julguei as pessoas pela cor da pele, mas sim pelo caráter delas. E como eu queria que esta décima nona legislatura representasse a população uberabense com o mesmo fervor como representam o atual governo municipal. Senhores Vereadores! Até quando nós vamos ficar reféns do Governo”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Presidente! Eu só gostaria que constasse em ata a fala dele, uma vez que ele falou que é advogado e eu sou cabelereiro. Se me recordo eu fui eleito igual ele foi eleito”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu trago mais uma vez para essa Casa de Leis a comprovação que esse é o pior governo de todos os tempos da cidade de Uberaba. Vejam bem o que a CODAU está fazendo na Rua Douradinho, no Jardim Uberaba. Lá eles cobram dos moradores da Rua Douradinho tratamento de esgoto. Nós estivemos no local e adentramos hoje no Ministério Público de Meio Ambiente e de Saúde, porque é um problema de saúde. A CODAU está cobrando ilegalmente taxa de tratamento de esgoto, aonde o esgoto é jogado dentro do Rio Uberaba. É crime o que esse desgoverno através da CODAU hoje está fazendo com pessoas humildes e pobres”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu ouvi atentamente o Vereador Tulio Micheli que fala em mentiras. Imagem fala mais do que palavra. Nós temos o Doutor Gabriel Prata, Doutor Fernando, a Val e o Doutor Délcio Scandiuzzi, nessa foto aqui. A história do Doutor Délcio se confunde com a história do Hospital Hélio Angotti. E o Doutor Gabriel da mesma forma. Vocês sabem o que eles



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 12-04-2023 – fls. 8)

estavam fazendo lá? Coincidentemente agradecendo a prefeita. Eu não entendo, Vereador Tulio, quando o senhor fala: “... vocês estão defendendo a prefeita”. O senhor sabe porquê? O senhor não tinha ido no Hospital Hélio Angotti. Foi só a prefeita pagar os três milhões e duzentos que o senhor foi lá ver se era verdade. Então não pode simplesmente por causa de política chegar e falar que é mentira. A prefeitura agora vai trabalhar juntamente com o hospital nos planos de trabalho”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “O Vereador Samuel Pereira é Governo. Nós vamos trabalhar juntamente com o Governo para que a nossa cidade possa cada dia crescer. Tem muita gente falando negócio de rabo preso aqui. O que é rabo preso? Além do sentido literal, estar com o rabo preso significa estar obrigatoriamente dependente de outro e obrigado a fazer o que esse outro desejar. Eu não faço isso, nunca fiz e não tenho rabo preso com ninguém”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 17 de abril de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 12-04-2023 – fls. 9)

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente